

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar , Brasília/DF, CEP 70047-900 Telefone: 2022-8014 e Fax: 2022-8135 - http://www.mec.gov.br

# EDITAL № 74/2017

# RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO COMO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-ISF) NO ÂMBITO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF)

PROCESSO Nº 23000.014585/2017-05

# O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA

**EDUCAÇÃO** torna público e homologa o resultado final do Edital de Chamada Pública nº 59, de 24 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 99, Seção 3, página 41, em 25 de maio de 2017, destinado ao credenciamento das universidades estaduais e municipais para atuação como Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

## 1. RESULTADO FINAL:

PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO APROVADAS (Edital nº 59/2017)	
SIGLA IES	NOME DA IES
FURB	Universidade Regional de Blumenau
UEAP	Universidade Estadual do Amapá
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UEMS	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UERN	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UNEMAT	Universidade do Estado do Mato Grosso
UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas
Unimontes	Universidade Estadual de Montes Claros
Unioeste	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UPE	Universidade de Pernambuco

URCA	Universidade Regional do Cariri
USP	Universidade de São Paulo

- 2. Conforme disposto no item 9 do Edital nº 59/2017, o credenciamento das universidades estaduais e municipal tem validade de quatro anos, a contar da data da publicação desta homologação, sendo prorrogado automaticamente por igual período, não havendo manifestação contrária.
- 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

# **MAURO LUIZ RABELO**

# SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo**, **Secretário(a)**, **Substituto(a)**, em 03/08/2017, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0765089 e o código CRC 0BA341C5.

0.1.

**Referência:** Processo nº 23000.014585/2017-05 SEI nº 0765089